



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/M**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP
Nome: VALÉRIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
Telefone: 55997306447
E-mail: crpmm-p4@bm.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Considerando que o COPOM desempenha função estratégica na segurança pública, sendo responsável pelo recebimento das chamadas de emergência realizadas pelo telefone 190, pelo registro de ocorrências e pela coordenação do despacho de viaturas para atendimento à população, a continuidade de seu funcionamento é indispensável à prestação eficiente e ininterrupta dos serviços policiais militares. Nesse contexto, a ausência de uma fonte alternativa de energia representa risco significativo à continuidade das operações, especialmente diante de eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica ou de limitações da infraestrutura existente. Tal circunstância poderá comprometer o funcionamento dos sistemas de comunicação, registro e despacho de ocorrências, ocasionando atrasos no atendimento de emergências e prejuízos à capacidade de resposta da Brigada Militar. A instalação de gerador de energia elétrica constitui, portanto, medida necessária para assegurar maior confiabilidade e continuidade operacional ao COPOM, permitindo a manutenção dos serviços essenciais mesmo em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica, observadas as especificações técnicas e a autonomia compatíveis com a demanda da unidade. Por fim, destaco que a migração e centralização de todos os telefones de emergência dos 34 municípios da área de ação do CRPM Missões.
II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Brigada Militar e às ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura operacional dos órgãos de segurança pública. A demanda relaciona-se diretamente às ações de mitigação de riscos operacionais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/M**

decorrentes de interrupções no fornecimento de energia elétrica, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Corporação.

Caso ainda não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual vigente, sua inclusão ou adequação deverá ocorrer nos termos da regulamentação interna aplicável, em razão do relevante interesse público envolvido e da necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar, no mínimo: serviços de transporte e posicionamento do grupo gerador 15kVA no local definido, com utilização de caminhão Munck para içamento e movimentação do equipamento. Inclui instalação e interligação do gerador, instalação do Quadro de Transferência Automática (QTA), fornecimento e instalação dos calços antivibração, óleo lubrificante para motor 15W40 e carregador de bateria. Contempla ainda a partida inicial (start-up), testes operacionais e verificações elétricas e mecânicas, visando garantir o correto funcionamento do sistema. O sistema ficará pronto para uso em sistema automático de funcionamento quando da falta de energia da concessionária, fornecendo energia para a sala de atendimento e servidor TI.

Comissionamento

Testes elétricos;

Testes funcionais;

Simulação de falta de energia da concessionária;

Teste de acionamento automático e retorno à rede;

Verificação da operação segura do sistema.

Fornecimento de materiais

Serão de responsabilidade exclusiva da contratada todos os materiais, componentes, acessórios, equipamentos auxiliares e insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A eventual ausência de descrição específica de algum material não exime a contratada da obrigação de fornecê-lo quando indispensável ao funcionamento integral do sistema.

O gerador não integra o fornecimento da contratada.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Un	Quantidade
01	Execução dos serviços de transporte e posicionamento do grupo gerador 15kVA no local definido, com utilização de caminhão Munck para içamento e movimentação do equipamento. Inclui instalação e interligação do gerador, instalação do Quadro de Transferência Automática	Serviço	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/M

	(QTA), fornecimento e instalação dos calços antivibração, óleo lubrificante para motor 15W40 e carregador de bateria. Contempla ainda a partida inicial (start-up), testes operacionais e verificações elétricas e mecânicas, visando garantir o correto funcionamento do sistema. O sistema ficará pronto para uso em sistema automático de funcionamento quando da falta de energia da concessionária, fornecendo energia para a sala de atendimento e servidor TI.		
--	---	--	--

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Manutenção da situação atual

Não recomendada, pois mantém o Comando Regional vulnerável à interrupção do fornecimento de energia elétrica, com potencial comprometimento das atividades operacionais e administrativas.

Alternativa 2: Locação temporária de gerador

Não recomendada, pois gera custos recorrentes e não assegura disponibilidade permanente em situações emergenciais.

Alternativa 3: Contratação da instalação do gerador já disponível à Administração

Alternativa considerada mais vantajosa técnica e economicamente, pois aproveita equipamento já existente, reduz custos de investimento, assegura autonomia energética e proporciona solução permanente para a continuidade dos serviços essenciais.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação dos serviços de instalação é a solução que melhor atende ao interesse público.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação estadual aplicável.

A pesquisa deverá contemplar:

a) Pesquisa direta com fornecedores do ramo;

O valor estimado deverá ser apresentado em documento específico que integrará o processo administrativo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/M**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar todos os serviços necessários à entrada em operação do grupo gerador existente, compreendendo:

- a) Avaliação da infraestrutura elétrica atual;
- b) Adequação dos quadros elétricos existentes;
- c) Instalação de dispositivos de proteção;
- d) Fornecimento dos materiais complementares;
- e) Instalação do sistema de transferência automática;
- f) Interligação elétrica do gerador às instalações do quartel;
- g) Testes operacionais;
- h) Comissionamento do sistema;
- i) Entrega da instalação em pleno funcionamento.

O resultado esperado é garantir autonomia energética para manutenção das atividades essenciais do CRPM-M durante falhas no fornecimento da concessionária.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

Os serviços possuem natureza técnica integrada e interdependente, sendo necessária a execução coordenada de todas as etapas por uma única empresa responsável.

O parcelamento poderia acarretar incompatibilidades técnicas, dificuldades de fiscalização, aumento de custos administrativos e comprometimento da responsabilidade técnica pela instalação.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer em lote único.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantia da continuidade dos serviços de segurança pública;
- b) Funcionamento ininterrupto dos sistemas de comunicação e comando;
- c) Aumento da capacidade de resposta da Brigada Militar em emergências;
- d) Disponibilização de estrutura apta a atuar como Posto de Comando e Controle em desastres naturais;
- e) Redução dos riscos operacionais decorrentes da interrupção de energia elétrica;
- f) Maior resiliência institucional diante de eventos climáticos extremos;
- g) Melhoria das condições para coordenação das operações dos municípios do CRPM Missões.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Elaboração do Termo de Referência;
- b) Realização da pesquisa de preços;
- c) Definição dos locais exatos de instalação e interligação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPM/M**

- d) Avaliação técnica preliminar das instalações existentes;
- e) Reserva orçamentária da despesa;
- f) Definição dos critérios de recebimento dos serviços.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

O gerador já se encontra disponível à Administração, sendo necessária apenas a contratação dos serviços de instalação e adequação elétrica para sua utilização.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços possui baixo impacto ambiental.

Contudo, deverão ser observadas medidas de mitigação relacionadas:

- a) À correta destinação de resíduos de materiais elétricos;
- b) Ao descarte ambientalmente adequado de embalagens;
- c) À prevenção de vazamentos de combustíveis e lubrificantes durante os testes;
- d) Ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- e) À adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços.
- f) A contratada deverá responsabilizar-se pela adequada gestão dos resíduos gerados durante a execução contratual.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando:

- a) a necessidade institucional identificada;
- b) a relevância operacional do CRPM M;
- c) a responsabilidade regional sobre os 34 município do CRPM Missões;
- d) os riscos decorrentes de interrupções no fornecimento de energia elétrica;
- e) os eventos climáticos extremos ocorridos recentemente no Estado do Rio Grande do Sul;
- f) a utilização da sede do CRPM-M como estrutura de comando e gerenciamento de crises;
- g) a existência do equipamento gerador já disponível para instalação;

conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação de empresa especializada na execução dos serviços necessários à instalação do gerador de energia de 15 kVA na sede do CRPM M.